

Autorização n.º 0597/IM/AMP

A empresa **Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.**, com sede em Av. Pedro Guedes - Edifício Valpi, concelho de Penafiel, titular do NIPC **500728348** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200105**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **2 - Vilarinho de Baixo - Baltar (Escola Secundária)** com origem em **CENTRAL VALPI** e destino em **BALTAR (Escola Secundária)**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



Autorização para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros

Autorização n.º 0597/IM/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.

linha 2 - Vilarinho de Baixo - Baltar (Escola Secundária)

origem CENTRAL VALPI **destino** BALTAR (Escola Secundária)





operador:	linha:	sentido:		
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	2 - Vilarinho de Baixo - Baltar (Escola Secundária)	lda		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Central Valpi (Vilarinho) - VILARINHO BAIXO	M1330		
2	Olpaca	M1330	332	332
3	Mercearia (Ponte Pinguela)	M1330	341	673
4	Poeira	M1330	498	1171
5	Além do Rio - PTE. RIO FERREIRA	ALEM DO RIO	326	1497
6	Ponte	M1330	371	1868
7	Viaduto auto-Estrada	RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA	314	2182
8	Igreja de Campo - S.M. CAMPO	RUA ESCOLA DA IGREJA	400	2582
9	Divino Doce	N15	625	3207
10	Pinheiro Manso - PINHEIRO MANSO	N15	744	3951
11	CESPU - VILARINHO	N15	516	4467
12	Galp	N15	569	5036
13	Correio - GANDRA	N15	993	6029
14	Chill Out	N15	655	6684
15	S. Miguel	DESC	443	7127
16	Junta Astromil	N15	478	7605
17	Rest. "Rólo"	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	586	8191
18	Café Rádio Jornal - VANDOMA	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	1062	9253
19	Igreja de Vandoma	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	521	9774
20	Serração Progresso Vandoma	N15	246	10020
21	Cortiço - BALTAR	AVENIDA DA REPÚBLICA	705	10725
22	Electro Pombo	AVENIDA DA REPÚBLICA	499	11224
23	Escola Sec Baltar	RUA DO AREAL	590	11814



operador:	linha:	sentido:		
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	2 - Vilarinho de Baixo - Baltar (Escola Secundária)	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Escola Secundária de Baltar - BALTAR	RUA DO AREAL		
2	Electro Pombo	AVENIDA DA REPÚBLICA	1121	1121
3	Cortiço	AVENIDA DA REPÚBLICA	494	1615
4	Serração Progresso Vandoma - VANDOMA	N15	696	2311
5	Igreja Vandoma	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	246	2557
6	Café Radio Jornal	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	534	3091
7	Rest. "Rôlo" - GANDRA	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	1100	4191
8	Junta Astromil	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	498	4689
9	S. Miguel	N15	477	5166
10	Café Central	N15	670	5836
11	Correlo	N15	525	6361
12	Galp - VILARINHO	N15	859	7220
13	CESPU	N15	659	7879
14	Pinheiro Manso - PINHEIRO MANSO	N15	494	8373
15	Divino Doce - S.M.CAMPO	N15	746	9119
16	Igreja de Campo	RUA PADRE MAGALHÃES	383	9502
17	Viaduto auto-Estrada - PTE. RIO FERREIRA	RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA	494	9996
18	Ponte	M1330	310	10306
19	Além do Rio	M1330	374	10680
20	Poeira - VILARINHO BAIXO	M1330	327	11007
21	Mercearia (Ponte Pinguela)	M1330	502	11509
22	Olpaca	M1330	332	11841
23	Central Valpi (Vilarinho)	M1330	330	12171



Autorização n.º 0597/IM/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: VALPI BUS-ALBERTO PINTO & FILHOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, S.A.
LINHA: 2 - BALTAR (Escola Secundária) - VILARINHO DE BAIXO

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Vilarrinho Baixo	
1,00	Pte Rio Ferreira
1,00	1,00 S M Campo
1,35	1,00 Pinth Manso
1,35	1,00 Vilarrinho
1,80	1,35 1,35 Gandra
2,10	2,00 1,80 1,80 1,35 Vandoma
2,10	2,10 2,00 1,80 1,35 Baltar
2,20	2,10 2,10 2,00 1,80 1,00 Escola Sec. Baltar

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Vilarrinho Baixo	
26,70	Pte Rio Ferreira
26,70	26,70 S M Campo
26,70	26,70 Pinth Manso
26,70	26,70 26,70 Vilarrinho
38,10	38,10 26,70 26,70 Gandra
48,10	38,10 38,10 38,10 26,70 Vandoma
48,10	48,10 38,10 38,10 26,70 26,70 Baltar
48,10	48,10 38,10 38,10 26,70 26,70 Escola Sec. Baltar

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens